



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas  
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 022/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ COMO CONTRATANTE E CONSTRUTORA ARK LTDA, QUE TEM POR OBJETO A FORMALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO DA CONTAGEM DE PRAZO, NA FORMA ABAIXO:**

A EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – EMOP-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 42.411.249/0001-30, com sede no Campo de São Cristóvão, 138, São Cristóvão, nesta Cidade - RJ, doravante denominada **EMOP-RJ**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **ANDRÉ LUIZ RIBEIRO BRAGA**, portador do CPF nº 018.900.147-02, e por seu Diretor de Administração e Finanças, **RICARDO CARDOSO DA SILVA**, portador do CPF nº 544.161.407-20, e a **CONSTRUTORA ARK LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.597.197/0001-00, situada na Rua Luiz Coutinho Cavalcanti, 102A, Guadalupe, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21675-310, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **RAUL FERREIRA DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 969.530.633-00, resolvem em comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO DA CONTAGEM DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0022/2023**, celebrado em 03/10/2023, cujo objeto consiste nas obras de “*Reforma com Acréscimo da 63ª Delegacia de Polícia*” localizado à Rua Vereador Francisco Costa Filho, nº 3546, Santa Inês, Município Japeri, com fundamento no art. 186 – V e no art. 187 - V, ambos do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ e do art. 72 da Lei nº 13.303/2016, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº SEI-170002/001738/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste em:

1.1.1. **Suspensão do prazo contratual por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 16/12/2023 até 13/04/2024**, em conformidade com a Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 0022/2023, art. 72 da Lei nº 13.303/2016 e justificativas apresentadas no processo SEI-170002/001738/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o exercício de 2024, assim classificados:

Natureza das Despesas: \_\_\_\_\_  
Fonte de Recurso: \_\_\_\_\_  
Programa de Trabalho: \_\_\_\_\_  
Nota de Empenho: \_\_\_\_\_



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas  
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

**Parágrafo único:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo se empenhadas no início de cada exercício.

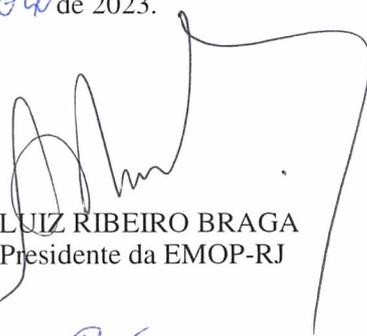
**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** As partes envolvidas ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento do Contrato nº 022/2023, e demais instrumentos firmados não alterados pelo presente Termo Aditivo, do qual o presente passa a fazer parte integrante e complementar para todos os fins e efeitos de direito.

**CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO E CONTROLE:** A EMOP-RJ providenciará a publicação em extrato do presente Termo, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir do 5º (quinto) dia útil no mês subsequente à data de sua assinatura no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

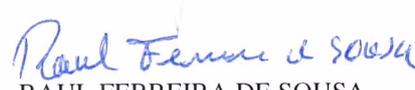
Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2023.

PELA CONTRATANTE

  
ANDRÉ LUIZ RIBEIRO BRAGA  
Diretor-Presidente da EMOP-RJ

  
RICARDO CARDOSO DA SILVA  
Diretor de Administração e Finanças da EMOP-RJ

PELA CONTRATADA

  
RAUL FERREIRA DE SOUSA  
Representante Legal da CONSTRUTORA ARK LTDA

TESTEMUNHA

NOME: 

CPF: 2850416-0

TESTEMUNHA

NOME: 

CPF: 116538277-69